



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº A-001/2023-PMPP

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PMGP

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

PARECER TÉCNICO

Trata-se de adesão a Ata para eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, de acordo com as necessidades do município de Palestina do Pará/PA.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto ao processo de Adesão à Ata de registro de preços originária do Pregão eletrônico **Pregão Eletrônico nº 014/2022-PMGP, Processo Licitatório nº A-001/2023-PMPP**, tendo por objeto contratual a aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, de acordo com as necessidades do município de Palestina do Para/Pa.

O procedimento em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município de Palestina do Para/Pa, Sr. **Ronaldo da Silva**, através do **MEMORANDO 05/2023- SEINFRA**, trás a seguinte justificativa: A aquisição de tais peças se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Diante das razões acima mencionadas faz-se necessária a contratação de empresa especializada manutenção preventiva, corretiva e demais reparos necessários em máquinas pesadas, de acordo com as necessidades do município de Palestina do Pará/PA.

O Secretário finaliza a justificativa afirmando que, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia e comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe, justifica-se a **adesão** como **“Carona”** na **Ata de Registro de Preço nº 20220186**, na qual em anexo, apresenta relação de itens e quantidades dos objetos a serem licitados, contratos e termos de homologação para pesquisa de preços e documentos referente ao processo licitatório **“Pregão Eletrônico nº PE-014/2022 - PMGP”** da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Consta-se nos autos em análise as documentações exigidas do processo originário, para o procedimento legal de Adesão a Ata também conhecido como “carona”, que no caso em questão trata-se de uma economia processual e financeiro sendo eficiente para a Administração Pública Municipal, o que também resta demonstrado através das cotações de preços em anexo, desta feita atendendo os dispostos legais autorizadores.

No caso em questão, o Gabinete do Prefeito solicitou (através do ofício nº 024/2023-PMPP) Ao representante do Município Goianésia do Pará/Pa, município gerenciador da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 014/2022-PMGP, no que houve concordância do Município (através do ofício nº 053/2023). Por sua vez, a empresa contratada (T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA) ao ser consultada através do ofício nº 028/2023-GAB PMPP, aceitou a proposta de adesão a ata feita por este Município, através do ofício nº 018/2023, em anexo a esse Processo.

A referida adesão a Ata de Registro de Preço, **“Carona”** guarda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

conformidade com as exigências legais preconizadas (Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/93) estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública com toda a documentação que exige as normas vigentes.

Diante dessas considerações, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios básicos da Administração Pública, pode se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o referido processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos demais procedimentos necessários para finalização do processo.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 12 DE ABRIL DE 2023.

Moises Lima de Sousa Silva
Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ADM: 2021/2023
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20